

" PRESTADORA DE SERVIÇOS VL LTDA ."

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 03.690.006/0001-26

LORENI FRETTAG DA SILVA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresaria, natural de Arabutã-SC, nascida em 18 de Janeiro de 1969, CPF. 681.698.259-20, residente e domiciliada em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio, s/nº, Distrito de Santo Antonio, portadora da cédula de identidade nº RG. 14 R- 2.466.069, expedida pela SSP/SC;

VALMOR LUTZ ROMAN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, natural de São Miguel D'Oeste-SC, nascido em 23 de Setembro de 1965, CPF. 627.190.179-49, residente e domiciliado em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio, s/nº, Distrito de Santo Antonio, portador da cédula de identidade RG. 13 R- 1.855.813, expedida pela SSI/SC;

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**PRESTADORA DE SERVIÇOS VL LTDA.**", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio, s/nº, Distrito de Santo Antonio, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42202798482, por despacho em sessão de 08 de Março de 2000, e última alteração contratual registrada em 23 de Novembro de 2001, vem por este instrumento, alterar o seu contrato social, e fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

(1) São aceitos como sócios, neste ato sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquirem, os seguintes sócios:

a) - **IDA THOMAS FRETTAG**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, aposentada, natural de Ipiranga-SC, nascida em 02 de Dezembro de 1934, CPF. 563.579.589-72, residente e domiciliada em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio, s/n, Distrito de Santo Antonio, portadora da cédula de identidade nº 14 R 841.578, expedida pela SSI/SC;

b) - **CLAUDENIR DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, natural de Mariano Moro-RS, nascido em 30 de Julho de 1969, CPF: 739.752.739-68, residente e domiciliado em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio s/nº, Distrito de Santo Antonio, portador da cedula de identidade 110 RGI. 2.131.247, expedida pela SSP/SC;

c) II) Por venda de suas quotas e direitos sociais, retira-se da sociedade, dando plena, geral e completa quitação, nada mais tendo a reclamar presente e futuramente com relação a presente sociedade os seguintes sócios:

a) - **VALMIR LUIZ ROMAN**, que transfere a totalidade de sua participação no capital social ou seja 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo 1.920 (hum mil novecentas e vinte) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais) para o sócio **CLAUDENIR DA SILVA**, e 80 (oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma pelo preço certo e ajustado de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o sócio **IDA THOMAS FREITAG**, os quais pagarão neste ato em moeda corrente do país;

b) - **LORNI FREITAG DA SILVA**, que transfere a totalidade de sua participação no capital social ou seja 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o sócio **CLAUDENIR DA SILVA**, o qual pagará neste ato em moeda corrente do país;

c) III) Em virtude das alterações havidas, através deste instrumento, as cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª do contrato social primitivo e posteriores alterações passam a vigorar com a seguinte redação, e em virtude da entrada em vigor do novo estatuto social, ficando inserida a cláusula 12ª:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRESTADORA DE SERVIÇOS VEETDA**", com sede em Concórdia-SC, na Vila Santo Antonio s/nº, Distrito de Santo Antonio, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato;

SEGUNDA: O objeto da sociedade será a exploração do ramo de " Serviços de Mão de Obra em Construção civil, Serviços de Limpeza, Jardinagem, Pintura, e serviços de manutenção, Desamização e Descupinização

TERCEIRA: O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- a) - **CECI DENIR DA SILVA** - 3920 quotas - R\$ 3.920,00
- b) - **IDA THOMAS REFFAG** - 80 quotas - R\$ 80,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

SEXTA: O sócio **CECI DENIR DA SILVA** será administrada pelo sócio **CECI DENIR DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios

SEXTA: Os sócios pactuam de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro-láboris" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2009, e o prazo de duração é indeterminado

DECIMA SEGUNDA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos Administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de Administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos em reunião dos sócios.

Parágrafo Único: A reunião dos sócios poderá ser realizada em qualquer época e local, desde que convocada pelo(s) sócio(s).

QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não tenham sido expressamente declaradas de ineficácia.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fe pública ou a propriedade.

Concordia (SC), 15 de Maio de 2003.

Claudemir da Silva

Valmir Luiz Roman

Claudemir da Silva

Ida Thomas Freitag

TESTEMUNHAS:

Valdeir Bonatto CIO 219413279-8
Cedula Ident. 14 R-584.848 SSP/SC

Perla Regina Faélio CIO 017526969-4
Cedula Ident. 14 R-1.879.480 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (51) 3224-1000
Fax: (51) 3224-1000

CARIMBO E ASSINATURA
ELETRÔNICA

“ PRESTADORA DE SERVIÇOS VL. LTDA. ”

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **LORENI FREITAG DA SILVA**, brasileira casada, professora, C.I.C. 681.698.259-20, residente e domiciliada em Concordia-SC, na Vila Santo Antonio, s/n, Distrito de Santo Antonio, portadora da cédula de identidade RG 14 R- 1.070.008, expedida pela SSP/SC; **VALMOR LUIZ ROMAN**, brasileiro, casado, comerciante, C.I.C. 627.190.179-49, residente e domiciliado em Concordia-SC, na Vila Santo Antonio, em Distrito de Santo Antonio, portador da cédula de identidade RG 13 R- 1.855.813, expedida pela SSP/SC; **EDUARDO INACIO WETTER**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.C. 630.537.149-51, residente e domiciliado em Concordia-SC, na Vila Santo Antonio, s/n, Distrito de Santo Antonio, portador da cédula de identidade RG 14 R- 1.147.326, expedida pela SSP/SC, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituem e constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se rege pela Lei 1.770 de 1998 e Lei 10.305 de 18/11/01, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e condições abaixo:

Primeira: A sociedade tem sob a denominação social de “ **PRESTADORA DE SERVIÇOS VL. LTDA.** ” com sede em Concordia-SC, na Vila Santo Antonio, em Distrito de Santo Antonio, ficando eleito o endereço desta comarca para qualquer fim, fixado no presente contrato.

Segunda: O objeto da sociedade será a exploração do ramo de “ **Serviços de Mão de Obra no Construção Civil, Serviços de Limpeza, Instalação e Manutenção** ”.

Terceira: O capital social será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a)-Loreni Freitag da Silva.....	1880 QUOTAS., RS 1.880,00
b)-Valmor Luiz Roman.....	1880 QUOTAS., RS 1.880,00
c)-Flávio Manoel Volterri.....	240 QUOTAS., RS 240,00

Quarta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos que queiram adquiri-las.

Quinta: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919.

Sexta: A sociedade será administrada pelos sócios - **VALMOR LUIZ ROMAN** - 2º colocado na função de gerente, o qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele - podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e *bono desempenho* de suas funções, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

Sétima: A responsabilidade técnica da empresa, será exercida por um profissional devidamente habilitado e inscrito junto ao competente Conselho da Classe.

Oitava: Os sócios-doutores, perceberão a título de "Pró-Labore", a importância fixa mensal, determinada e reajustada em consenso unânime dos sócios, podendo ser creditada em conta corrente para ser retirada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Nona: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Março de 2000, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Décima: Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo aos sócios, na proporção de participação de cada um, nos lucros ou nos prejuízos avultados.

Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros devidos, apurados até a data do falecimento, pelo seguinte termo: 30% (trinta por cento) no prazo de 6 meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 9 meses, e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 meses, não a contar da data do falecimento. Mediante acordo com os sócios

em virtude dos seus negócios poderão regressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Fez assim por estarem juntos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com dois testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, abaixo assinados da empresa infra-assinados, e retro-qualificados, DECLARAM sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

Fez e assinamos em 25 de fevereiro de 2000

Elcio Inácio V. Chet

Valdir Luiz Romão

Elcio Inácio V. Chet

TESTEMUNHAS

Valdeci B. Aguiar - CJC 2140327-05
Código Ident. 44 R 2 696 832 SSP SC

Clara Piccini - CJC 01748070-95
Código Ident. 44 R 2 696 832 SSP SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/03/2000
305 O NÚMERO
42 2 0279846 2

Protocolo: 00/001793-0

MAX JOSEF REUSS STRENGER
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

2.131.747

CLAUDENIR DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUL/2012

REGISTRO GERAL 2.131.747

NOME CLAUDENIR DA SILVA

FILIAÇÃO ARLINDO DA SILVA
JOVELINA DA ROSA SILVA

NATURALIDADE MARIANO MORO RS
CERT. CAS. 13738 LV 46 FL 128
DOC. ORIGEM CART. NEVES - CONCORDIA SC

DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1969

CPF 739.752.739-68

Assinatura: *Geterson Carlos Prudente*
Geterson Carlos Prudente
Psicólogo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONCORDIA - SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.157/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2004
NOME EMPRESARIAL CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CSBG ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2864	COMPLEMENTO LOJA 06	
CEP 81.520-000	BAIRRO/DISTRITO GUABIROTUBA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3296-4781	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2016 às 14:06:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.690.006/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2000
NOME EMPRESARIAL PRESTADORA DE SERVICOS VL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO VL SANTO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 89.700-990	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 4429-114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **14:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar